

- DELIBERAÇÃO:** Se autorizado o funcionamento do Curso de Fisioterapia, a Faculdade de Educação Física da Alta Araraquarense com sede em Santa Fé do Sul está autorizado a admitir o médico Nilton Carlos Busch para, como Professor I, ministrar aulas de Anatomia I.
- Quando do encaminhamento ao Conselho do edital do primeiro concurso vestibular, a Faculdade enviará também, exemplar do programa das disciplinas e da relação de livros recomendados pelo docente aos alunos, bem como relatório a respeito da execução do programa da disciplina.
18. Proc.CEE 1102/85-EDSON EID WATANABE
PARECER 1569/86-da Câmara do Ensino do Terceiro Grau, relatado pelo Cons⁹ Alpinolo Lopes Casali
- DELIBERAÇÃO:** Autorizado o funcionamento do Curso de Fisioterapia, a Faculdade de Educação Física da Alta Araraquarense, com sede em Santa Fé do Sul, poderá admitir, como Professor I, o farmacêutico-bioquímico Edson Eid Watanabe para, como Professor I, ministrar aulas de Biofísica e Bioquímica até o final de dois primeiros "termos letivos". A renovação da autorização será concedida na medida do aprimoramento do "currículum vitae" do interessado.
19. Proc.CEE 0947/85-NAZARETH DOS REIS
PARECER 1570/86-da Câmara do Ensino do Terceiro Grau, relatado pelo Cons⁹ Alpinolo Lopes Casali
- DELIBERAÇÃO:** Em consequência, se autorizado o funcionamento do Curso de Fisioterapia, a Faculdade de Educação Física da Alta Araraquarense com sede em Santa Fé do Sul poderá admitir o licenciado Nazareth dos Reis para, como Professor I, ministrar aulas de Sociologia e Antropologia durante os dois primeiros termos letivos.
- Quando do pedido de aprovação do edital para o primeiro concurso vestibular, a Faculdade de encaminhará ao Conselho exemplar do programa das disciplinas elaborado pelo professor, com a indicação dos livros recomendados aos alunos.
- A renovação da autorização ficará / na dependência da avaliação do "currículum vitae" do interessado, então, apresentado.
20. Proc.CEE 0948/85-IARA DE SOUZA
PARECER 1571/86-da Câmara do Ensino do Terceiro Grau, relatado pelo Cons⁹ Alpinolo Lopes Casali
- DELIBERAÇÃO:** Se autorizado o funcionamento do Curso de Fisioterapia, a Faculdade de Educação Física da Alta Araraquarense, com sede em Santa Fé do Sul, poderá admitir a enfermeira Iara de Souza para ministrar aulas de Saúde Pública e Noções de Enfermagem, na categoria de Professor I.
- Quando da apresentação do edital na primeira prova vestibular, a Faculdade encaminhará ao Conselho exemplar do programa das disciplinas, elaborada pela professora com a indicação da bibliografia básica recomendada aos alunos.
- Encerradas as aulas, a Faculdade encaminhará ao Conselho relatório da professora sobre a avaliação do ensino-aprendizagem em ambas as disciplinas.
21. Proc.CEE 1734/78-MOACIR CARLOS DE ALMEIDA
PARECER 1572/86-da Câmara do Ensino do Terceiro Grau, relatado pelo Cons⁹ Alpinolo Lopes Casali
- DELIBERAÇÃO:** Autorizado o funcionamento do Curso de Fisioterapia, a Faculdade de Educação Física da Alta Araraquarense poderá admitir o licenciado Moacir Carlos de Almeida, como Professor I, para coordenar as atividades de Educação Física - Prática Desportiva.
22. Proc.CEE 0500/86-SAMIRA JAMIL FAYAD LOPES
PARECER 1573/86-da Câmara do Ensino do Terceiro Grau, relatado pelo Cons⁹ Robert Henry Srouf
- DELIBERAÇÃO:** Favorável à indicação de Samira Jamil Fayad Lopes para ministrar, como Professor I, as disciplinas "Psicologia I, II e III", no Curso de Fisioterapia, junto ao Departamento de Ciências Humanas e Pedagógicas da Faculdade de Educação Física da Alta Araraquarense, até o final do ano letivo de 1987.
- Eventual recontração estará condicionada à apresentação de enriquecimento curricular.
23. Proc.CEE 1298/86-LUIS TADEU CAMARGO
PARECER 1574/86-da Câmara do Ensino do Terceiro Grau, relatado pelo Cons⁹ Antônio / Joaquim Severino
- DELIBERAÇÃO:** Favorável à indicação de Luis Tadeu Camargo para, como Professor I, ministrar as disciplinas "Reeducação Funcional" e "Exercícios Terapêuticos", no Curso de Fisioterapia, da Faculdade de Educação Física de Santa Fé do Sul, ora em fase de autorização de funcionamento. Negar-se a indicação do interessado para lecionar a disciplina "Fisiologia I e II", no mesmo estabelecimento de ensino, até o final do ano letivo de 1988. Eventual renovação dependerá de enriquecimento curricular na área.
24. Proc.CEE 1297/86-MARCOS ANTONIO AYRES
PARECER 1575/86-da Câmara do Ensino do Terceiro Grau, relatado pelo Cons⁹ Benedito Olegário Resende Nogueira de Sá
- DELIBERAÇÃO:** Favorável à indicação do médico Marcos Antônio Ayres para, como Professor I, ministrar a disciplina "Elementos de Ortopedia I e II", no Curso de Fisioterapia da Faculdade de Educação Física da Alta Araraquarense de Santa Fé do Sul, ora em fase de autorização de funcionamento.
25. Proc.CEE 0945/85-JOSÉ EDUARDO GOBBI LIMA
PARECER 1576/86-da Câmara do Ensino do Terceiro Grau, relatado pelo Cons⁹ Benedito Olegário Resende Nogueira de Sá
- DELIBERAÇÃO:** Favorável à indicação do médico José Eduardo Gobbi Lima para, como Professor I, ministrar as disciplinas "Biologia" e "Elementos de Ginecologia e Obstetrícia" no Curso de Fisioterapia da Faculdade de Educação Física da Alta Araraquarense / de Santa Fé do Sul.
26. Proc.CEE 1113/85-SIDERLEI MIGLIATO
PARECER 1577/86-da Câmara do Ensino do Terceiro Grau, relatado pelo Cons⁹ Célio Benedito de Carvalho
- DELIBERAÇÃO:** Favorável à indicação de Siderlei / Migliato para, como Professor I, ministrar a disciplina "Ética e Deontologia", no Curso de Fisioterapia, da Faculdade de Educação Física da Alta Araraquarense de Santa Fé do Sul, ora em fase de autorização de funcionamento, até o final do ano letivo de 1988. Eventual renovação dependerá de enriquecimento curricular.
27. Proc.CEE 1299/86-EDSON ARGENTIN FOCCHI
PARECER 1578/85-da Câmara do Ensino do Terceiro Grau, relatado pelo Cons⁹ Ferdinando de Oliveira Figueiredo
- DELIBERAÇÃO:** Favorável à indicação de Edson Argentin Focchi para, como Professor I, ministrar as disciplinas "Hidro-Termofototerapia", "Eletroterapia" e "Mecanoterapia", no Curso de Fisioterapia, da Faculdade de Educação Física da Alta Araraquarense de Santa Fé do Sul, ora em fase de autorização de funcionamento, até o final do ano letivo de 1988. Eventual renovação dependerá de enriquecimento curricular na área.
28. Proc.CEE 1101/86-ADOLFO DE MELLO
PARECER 1579/86-da Câmara do Ensino do Terceiro Grau, relatado pelo Cons⁹ Jorge Nagle
- DELIBERAÇÃO:** Favorável à indicação do médico Adolfo de Mello para, como Professor I, ministrar a disciplina "Ortopedia I e II" no Curso de Fisioterapia, na Faculdade de Educação Física da Alta Araraquarense de Santa Fé do Sul, ora em fase de autorização de funcionamento.
29. Proc.CEE 1450/86-JOSÉ ROBERTO PENNA
PARECER 1580/86-da Câmara do Ensino do Terceiro Grau, relatado pelo Cons⁹ Robert Henry Srouf
- DELIBERAÇÃO:** Favorável à indicação de José Roberto Penna para, como Professor I, ministrar a disciplina "Fisioterapia Aplicada à Ginecologia e Obstetrícia", no Curso de Fisioterapia da Faculdade de Educação Física da Alta Araraquarense de Santa Fé do Sul.
30. Proc.CEE 1149/86-ALÍPIO ANTUNES FILHO
PARECER 1581/86-da Câmara do Ensino do Terceiro Grau, relatado pelo Cons⁹ Jorge Nagle
- DELIBERAÇÃO:** Favorável à indicação do médico Alípio Antunes Filho para, como Professor I, ministrar a disciplina "Fisioterapia Aplicada à Reumatologia", no Curso de Fisioterapia na Faculdade de Educação Física da Alta Araraquarense de Santa Fé do Sul, ora em fase de funcionamento.
31. Proc.CEE 1448/86-ADENIR RODRIGUES
PARECER 1582/86-da Câmara do Ensino do Terceiro Grau, relatado pelo Cons⁹ Jorge Nagle
- DELIBERAÇÃO:** Favorável à indicação de Adenir Rodrigues para, como Professor I, ministrar as disciplinas "Bases de Métodos e Técnicas de Avaliação em Fisioterapia" e "Psicomotricidade I e II", no Curso de Fisioterapia da Faculdade de Educação Física da Alta Araraquarense de Santa Fé do Sul, ora em fase de autorização de funcionamento, até o final do ano letivo de 1988. Eventual renovação dependerá de enriquecimento / curricular na área.
32. Proc.CEE 1150/85-PERCIVAL TRINDADE
PARECER 1583/86-da Câmara do Ensino do Terceiro Grau, relatado pelo Cons⁹ Benedito Olegário Resende Nogueira de Sá
- DELIBERAÇÃO:** Favorável à indicação do médico Percival Trindade para, como Professor I, ministrar as disciplinas "Elementos de Neurologia", "Elementos de Pneumologia" e "Elementos de Cardiologia", no Curso de Fisioterapia, da Faculdade de Educação Física da Alta Araraquarense de Santa Fé do Sul.
33. Proc.CEE 0986/85-CLÉVER CELSO CAETANO
PARECER 1584/86-da Câmara do Ensino do Terceiro Grau, relatado pelo Cons⁹ Alpinolo Lopes Casali
- DELIBERAÇÃO:** Se autorizado o funcionamento do Curso de Fisioterapia, a Faculdade de Educação Física da Alta Araraquarense, com sede em Santa Fé do Sul, poderá admitir o médico Cléver Celso Caetano para lecionar História da Fisioterapia, Cinesioterapia, Massoterapia e Manipulação, como Professor I, até o final do ano letivo de 1988. Eventual renovação dependerá de enriquecimento curricular.
- Quando do encaminhamento ao Conselho Estadual de Educação do primeiro edital do concurso / vestibular, a Faculdade apresentará também o programa das disciplinas e a respectiva bibliografia recomendada aos alunos.
34. Proc.CEE 0944/85-JOSÉ RONALDO CHIERICE
PARECER 1585/86-da Câmara do Ensino do Terceiro Grau, relatado pelo Cons⁹ Alpinolo Lopes / Casali
- DELIBERAÇÃO:** Se autorizado o funcionamento do Curso de Fisioterapia, a Faculdade de Educação Física da Alta Araraquarense, com sede em Santa Fé do Sul, poderá admitir o médico José Ronaldo Chierice para lecionar, como Professor I, Fisiologia I e II.
- Quando do encaminhamento ao Conselho Estadual de Educação o edital do primeiro concurso vestibular, a Faculdade deverá enviar exemplar do programa da disciplina, em cada "termo letivo", e a indicação da bibliografia básica indicada pelo docente aos alunos. Recomenda-se o encaminhamento de relatório do docente sobre a avaliação da execução do programa, quanto aos alunos.
35. Proc.CEE 0944/85-JOSÉ RONALDO CHIERICE
PARECER 1586/86-da Câmara do Ensino do Terceiro Grau, relatado pelo Cons⁹ Robert Henry Srouf
- DELIBERAÇÃO:** Favorável à indicação do médico José Ronaldo Chierice para, como Professor I, ministrar as disciplinas "Elementos de Pedagogia" e "Fisioterapia Aplicada à Pedagogia", no Curso de Fisioterapia, da Faculdade de Educação Física da Alta Araraquarense de Santa Fé do Sul, ora em fase de autorização de funcionamento.
36. Proc.CEE 1184/85-MÁRIO SAITI OKANOBO
PARECER 1587/86-da Câmara do Ensino do Terceiro Grau, relatado pelo Cons⁹ Alpinolo Lopes / Casali
- DELIBERAÇÃO:** Se autorizado o funcionamento do Curso de Fisioterapia, a Faculdade de Educação Física da Alta Araraquarense, com sede em Santa Fé do Sul, poderá admitir o médico Mário Saiti Okanobo para, como Professor I, ministrar aulas de Bioquímica e Patologia Geral.
- Quando do encaminhamento ao Conselho Estadual de Educação o edital do primeiro concurso vestibular, a Faculdade apresentará exemplar do programa das disciplinas e dos livros recomendados pelo professor aos seus alunos.
- Fim do "turno letivo", o docente, através da Faculdade encaminhará ao Conselho relatório referente à avaliação da execução dos respectivos componentes curriculares.
37. Proc.CEE 1184/85-MÁRIO SAITI OKANOBO
PARECER 1588/86-da Câmara do Ensino do Terceiro Grau, relatado pelo Cons⁹ Antônio Joaquim Severino
- DELIBERAÇÃO:** Favorável à indicação do médico Mário Saiti Okanobo para, como Professor I, ministrar a disciplina "Patologia dos Órgãos e Sistemas", no Curso de Fisioterapia, da Faculdade de Educação Física da Alta Araraquarense de Santa Fé do Sul.
38. Proc.CEE 1525/79-HONÓRIO DE SOUZA CARNEIRO
PARECER 1589/86-da Câmara do Ensino do Terceiro Grau, relatado pelo Cons⁹ Alpinolo Lopes / Casali
- DELIBERAÇÃO:** Se autorizado o funcionamento do Curso de Fisioterapia, a Faculdade de Educação Física da Alta Araraquarense, com sede em Santa Fé do Sul, está autorizada a admitir o licenciado Honório de Souza Carneiro a coordenar, como Professor I, a programação de Estudo de Problemas Brasileiros.
- Quando da apresentação ao Conselho do edital do primeiro concurso vestibular, a Faculdade, com ele, encaminhará exemplar do elenco das aulas-conferências de Estudo de Problemas Brasileiros.
39. Proc.CEE 0811/86-SIBELE THEREZA GAMA SIMONETTE
PARECER 1590/86-da Câmara do Ensino do Terceiro Grau, relatado pelo Cons⁹ Jorge Nagle
- DELIBERAÇÃO:** Aprova-se a indicação de Sibeles Thereza Gama Simonette para, na categoria docente de Professor I, ministrar as disciplinas "História do Brasil" (obrigatória) e "Organização Social e Política do Brasil" (optativa), do Departamento de Ciências Humanas, nos Cursos de Estudos Sociais e História da Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras de Adamantina, até 1989, quando deverá dar notícias do andamento do seu Curso de Pós-Graduação.
40. Proc.CEE 0565/86-JOSÉ FRANCISCO ALVES JÚNIOR
PARECER 1591/86-da Câmara do Ensino do Terceiro Grau, relatado pelo Cons⁹ Robert Henry Srouf
- DELIBERAÇÃO:** Aprova-se José Francisco Alves Júnior para lecionar, como Professor I, as disciplinas "Linguagem de Programação", "Estrutura e Informação / Base de Dados" e "Análise de Sistemas" no Curso de Bacharelado em Matemática da Faculdade de Ciências e Letras, até o final do ano letivo de 1987, quando o interessado, na eventualidade de nova indicação, deverá apresentar enriquecimento curricular e nova grade horária.
41. Proc.CEE 0539/86-IVAN CORREA
PARECER 1592/86-da Câmara do Ensino do Terceiro Grau, relatado pelo Cons⁹ Jorge Nagle
- DELIBERAÇÃO:** Aprova-se a indicação de Ivan Correa para, na categoria docente de Professor I, ministrar a disciplina "Estrutura e Funcionamento do Ensino de 1ª e 2ª Graus", do Departamento de Ciências Pedagógicas, nos cursos de Licenciatura em Ciências (Habilitação em Biologia), Letras (Português/Inglês), História e Educação Artística (Habilitação em Desenho), da Faculdade de Ciências e Letras de Braço Preto, apresentando-se a continuidade de seu enriquecimento curricular na área específica para a qual está sendo proposto.
42. Proc.CEE 0912/86-DAGOBERTO TEIXEIRA FILHO
PARECER 1593/86-da Câmara do Ensino do Terceiro Grau, relatado pelo Cons⁹ Benedito Olegário Resende Nogueira de Sá
- DELIBERAÇÃO:** Favorável, nos termos do presente Parecer, à indicação de Dagoberto Teixeira Filho para lecionar, como Professor I, a disciplina "Clínica / Cirúrgica", junto ao Departamento de Cirurgia do Curso de Medicina, na Faculdade de Medicina de Marília, até o final do ano letivo de 1988. Eventual renovação da autorização ficará na dependência de enriquecimento curricular na área de sua atuação docente.
43. Proc.CEE 1781/75-JOSÉ ARTUR VEIGA DE AGUIAR
PARECER 1594/86-da Câmara do Ensino do Terceiro Grau, relatado pelo Cons⁹ Robert Henry Srouf
- DELIBERAÇÃO:** Contrário à aprovação de José Artur Veiga de Aguiar para lecionar, como Professor I, "Química Orgânica I", no Curso de Ciências - 1º Grau da Faculdade de Ciências e Letras, ficando autorizado contudo, em caráter excepcional, em vista do adiantado do ano letivo, até o final de 1986, quando o interessado deverá apresentar enriquecimento curricular / na eventualidade de uma recontração.
44. Proc.CEE 0597/86-ANNA IZABEL CERVAUTO
PARECER 1595/86-da Câmara do Ensino do Terceiro Grau, relatado pelo Cons⁹ Benedito Olegário Resende Nogueira de Sá
- DELIBERAÇÃO:** Favorável à indicação de Anna Isabel Cervauto para, como Professor I, lecionar as disciplinas Administração Aplicada à Enfermagem e Introdução à Enfermagem, respectivamente, aos Departamentos de Administração Aplicada à Enfermagem e Estudos Profissionais de Enfermagem, na Faculdade de Enfermagem e Obstetrícia de Fernandópolis, até o final do ano letivo de 1988, ficando a renovação dessa aprovação condicionada à apresentação de novos elementos demonstrativos de seu enriquecimento curricular, nas áreas específicas para as quais está sendo proposta.
45. Proc.CEE 2366/72-MARIA DA GRAÇA MARTIN MASTROCOLA
PARECER 1596/86-da Câmara do Ensino do Terceiro Grau, relatado pelo Cons⁹ Jorge Nagle
- DELIBERAÇÃO:** Favorável à indicação de Maria da Graça Martin Mastrocola para, na categoria docente de Professor I, ministrar a disciplina "Prática de Ensino sob a forma de Estágio Supervisionado", junto ao Departamento de Geografia no Curso de Geografia da Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras de Catanduva, até 1988.
- Para eventual renovação do pedido, a interessada deverá apresentar enriquecimento curricular na área específica para a qual está sendo proposta.
46. Proc.CEE 0913/86-SIBELE THEREZA GAMA SIMONETTE
PARECER 1597/86-da Câmara do Ensino do Terceiro Grau, relatado pelo Cons⁹ Benedito Olegário Resende Nogueira de Sá
- DELIBERAÇÃO:** Favorável à indicação de Sibeles Thereza Gama Simonette para coordenar, como Professor I, a disciplina "Estudo de Problemas Brasileiros", do Curso de Enfermagem e Obstetrícia, junto ao Departamento de Ciências Humanas da Faculdade de Enfermagem e Obstetrícia de Adamantina, até o final do ano letivo de 1989. Eventual renovação da autorização fica / condicionada à apresentação dos resultados obtidos em seu Curso de Pós-Graduação e à apresentação de enriquecimento curricular na área.
47. Proc.CEE 0976/86-FÁBIO ANTONIO GUIMARÃES
PARECER 1598/86-da Câmara do Ensino do Terceiro Grau, relatado pelo Cons⁹ Benedito Olegário Resende Nogueira de Sá
- DELIBERAÇÃO:** A vista do exposto, opinamos favoravelmente à indicação de Fábio Antônio Guimarães para ministrar, como Professor I, a disciplina "Instituições de Direito Público e Privado", do Curso de Administração - modalidade Comércio Exterior - junto ao Departamento de Ensino Superior de São Caetano do Sul até o final do ano letivo de 1987. Eventual renovação da autorização fica condicionada à apresentação de enriquecimento curricular na área de atuação docente.
48. Proc.CEE 1019/86-ORLANDO JORGE GOMES DA CONCEIÇÃO
PARECER 1599/86-da Câmara do Ensino do Terceiro Grau, relatado pelo Cons⁹ Antônio / Joaquim Severino
- DELIBERAÇÃO:** Aprova-se a indicação de Orlando Jorge Gomes da Conceição para lecionar, na categoria docente de Professor I, a disciplina "Moléstias Infecciosas e Parasitárias" na Faculdade de Medicina de Jundiá, até o final do ano letivo de 1987.
- Recomenda-se o enriquecimento curricular para renovação de autorização de docência na disciplina.
49. Proc.CEE 0745/86-REGINA CÉLIA DO AMARAL CUZIM
PARECER 1600/86-da Câmara do Ensino do Terceiro Grau, relatado pelo Cons⁹ Ferdinando de Oliveira Figueiredo
- DELIBERAÇÃO:** Favorável à indicação de Regina Célia do Amaral Cuzim para ministrar, como Professor I, a disciplina "Matemática Discreta" no Curso de Matemática da Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras de São José do Rio Preto, até o final do ano de 1988. Indicação / posterior deverá comprovar enriquecimento curricular / na sua área específica, especialmente através do prosseguimento de seu programa de Mestrado, iniciativa / que convém estimular.
50. Proc.CEE 0518/86-SERGIO PINHEIRO
PARECER 1601/86-da Câmara do Ensino do Terceiro Grau, relatado pelo Cons⁹ Robert Henry Srouf
- DELIBERAÇÃO:** Negar-se a autorização para Sérgio Pinheiro lecionar, como Professor I, "História da Educação" e "Filosofia da Educação", no Curso de Pedagogia da Faculdade de Ciências e Letras de Avaré, nos termos deste Parecer, devendo cessar imediatamente suas atividades.
51. Proc.CEE 0538/86-DULCE ADÉLIA ADORNO MAGALHÃES DE TOLEDO
PARECER 1602/86-da Câmara do Ensino do Terceiro Grau, relatado pelo Cons⁹ Célio Benedito de Carvalho
- DELIBERAÇÃO:** Aprova-se a indicação da Professora Dulce Adélia Adorno Magalhães de Toledo para, na categoria docente de Professor I, ministrar as disciplinas "Literatura Portuguesa", "Literatura Brasileira" e "Teoria da Literatura" vinculadas ao Departamento de Letras, Curso de Licenciatura Plena em Letras (Português/Inglês) da Faculdade de Ciências e Letras de Braço Preto.
52. Proc.CEE 0470/86-LEO SZUTMAN
PARECER 1603/86-da Câmara do Ensino do Terceiro Grau, relatado pelo Cons⁹ Ferdinando de Oliveira Figueiredo
- DELIBERAÇÃO:** Nos termos deste Parecer, convalidam-se os atos docentes praticados por Leo Szutman, como Professor I, junto à disciplina "Teoria do Desenvolvimento Econômico", do Curso de Ciências Econômicas da Faculdade de Ciências Econômicas e Administrativas de Osasco, no período compreendido entre os dias 27/03 / 86 e 29/05/86.